

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Sônia Maria Felix de Queiroz

Admissão:

01/03/2010

MATRÍCULA

09084

CARGO

Professora

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Sônia Maria Felix de Queiroz** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/07/2024** até o dia **30/08/2024** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2015. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 03/06/2024.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.

ASSINATURA DO SERVIDOR

+ Sônia Maria Felix de Queiroz

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA R Nº 001/2024

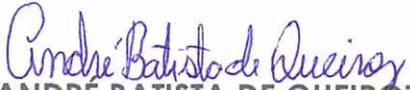
Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ADEMIR ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO I**, Matrícula nº 1686, lotado na Secretaria de Educação do Município de Taperoá-PB, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **Art. 3º, I, II e III da EC nº 47/2005**, com proventos calculados pela integralidade, nos termos do **caput** do **Art. 3º da EC nº 47/2005** e reajuste pela paridade, nos termos do **Parágrafo único do Art. 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2024.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA A Nº 002/2024

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JOSÉ SUÉLIO MACIEL COSTA**, ocupante do cargo de **GARI**, Matrícula no **5005**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no Art. 3º, I, II e III da EC no 47/2005 c/c Art. 23, I, II e III da Lei Complementar Municipal no 005/2009, com proventos calculados pela Integralidade, nos termos do caput do Art. 3º da EC no 47/2005, e reajuste pela paridade, conforme Parágrafo único do Art. 3º, da EC no 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2024.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 067/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar o Servidor Municipal **FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA**, para exercer suas atividades funcionais de **Motorista Carteira D**, na Secretaria de Saúde - SES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 068/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o senhor **MANOEL TOMAZ DE FARIAS NETO**, de exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E ESCRITUÁRIO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 069/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

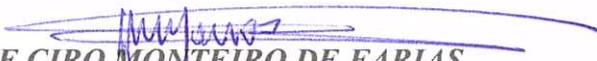
Art. 1º. Nomear o senhor **MANOEL TOMAZ DE FARIAS NETO**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO** na Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Tributação**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **MIKAEL GOMES BARROS** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E ESCRITURAÇÃO** na Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador de Divisão de Arrecadação e Escrituração**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 071/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **KARLA MARIA GEOVANIA RODRIGUES DE ARAÚJO** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Fiscalização e Dívida Ativa**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 072/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ VALMIR DA SILVA** para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO** na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente – SACTMA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Desenvolvimento Integrado**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 073/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

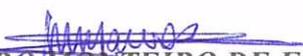
Art. 1º. Nomear o senhor **RICARDO GOUVEIA BRANDÃO** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente – SACTMA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Ciência e Tecnologia**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 074/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARIA DO SOCORRO FELIX LIMA SILVA** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente – SACTMA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

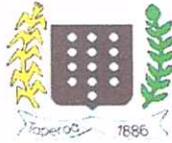
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Meio Ambiente**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 075/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **SEBASTIÃO TOMAZ DE FARIAS** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PECUARIA E PESCA**, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente – SACTMA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

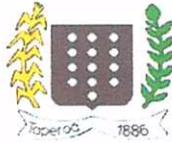
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Pecuária e Pesca**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 076/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

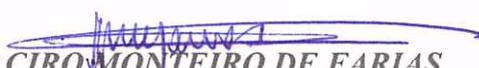
Art. 1º. Nomear o senhor **JESUS EMANUEL BASÍLIO ANÍZIO**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONOSSES** na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente – SACTMA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão Vigilância Ambiental e Zoonoses**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 077/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **JOSYENE PIMENTA DA SILVA**, de exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 078/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSYENE PIMENTA DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, na Secretaria de Bem Estar Social – SEBES - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Gerente do Departamento de Programas Sociais**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 079/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **ZENILDA FÉLIX DE LIMA SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL – SEBES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BOLSA FAMÍLIA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 080/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor, **LUCAS TIAGO EPAMINONDAS BARBOSA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL – SEBES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 081/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar **ALDECI RAMOS**, de exercer em Comissão o cargo **INTERINAMENTE** de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, **SEM ÔNUS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – II.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 082/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **MARIA VITÓRIA LOURENÇO DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL – SEBES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE GIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 083/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **MARIA CONSUELO ALVES DE ALCÂNTARA VIEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 084/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **CLAUBER FRANCISCO GUIMARÃES**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenação do Centro de Fisioterapia**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 085/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **DARLIANE MARTA RAMOS AIRES**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 086/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor, **MÁRCIO EDGLAITON ROSA FARIAS**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 087/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor, **ALAN ANDERSON MOREIRA DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 088/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **MARIA JOSÉ FARIAS SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 089/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **REJANE GOMES DINIZ**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

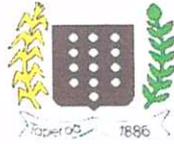
Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 090/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **SHAYNA EMANUELLE SANTOS LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 091/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE QUEIROZ**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 092/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **YARA SAMARA FONSECA DE FARIAS**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL – SEBES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 093/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

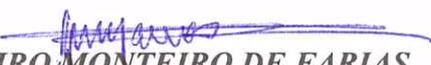
R E S O L V E:

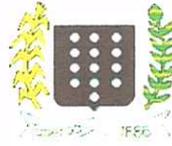
Designar o Servidor Municipal **AFONSO LOPES DA SILVA NETO**, para exercer suas atividades funcionais de **Operador de Máquinas Pesadas**, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SACTMA - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 094/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

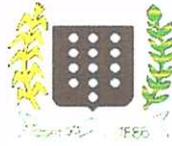
Designar o Servidor Municipal **DAMIÃO HENRIQUE FERREIRA**, para exercer suas atividades funcionais de **Operador de Máquinas Pesadas**, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SACTMA - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 095/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar o Servidor Municipal **ADALTON DINIZ NEVES**, para exercer suas atividades funcionais de **Operador de Máquinas Pesadas**, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SACTMA - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 096/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **ADRIANA MARIA DE FARIAS**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM** -constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Divisão de Estatística da Ouvidoria Geral do Município** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 097/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhor, **DIOGO VILAR ANDRADE**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA** na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Limpeza Pública**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 098/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhor, **HERMENEGILDO VALENTIM DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS**, na Secretaria de Infraestrutura SEINFRA - constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Manutenção de Pneus**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

PORTARIA Nº 099/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhor, **OSMAR RIBEIRO LEITE**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIZADO**, na Secretaria de Infraestrutura SEINFRA - constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Manutenção do Patrimônio Imobilizado** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de junho de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Junho

Nº XXXIII

Publicado em 03 de Junho de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com